



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa comissão para criação e Regulamentação de parâmetros, normas e critérios para concessão de apoio financeiro Discente para participação em eventos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 014/2010 que cria o programa e fixa normas de apoio financeiro para participação de alunos (as) dos cursos de graduação, centros acadêmicos - CA's e Diretório Central dos Estudantes - DCE em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis);

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária ser proveniente de recursos da Assistência Estudantil e insuficiente para atendimento integral das solicitações recebidas pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis – COAE, para participação em eventos, pelo público em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidade dentre os estudantes (as) elegíveis ao requerimento desta modalidade de auxílio, a fim de melhorar a parametrização na definição do valor concedido para custeio das despesas, para participação em evento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar parâmetros para definição do valor financeiro concedido, bem como normas e critérios de concessão, no âmbito do Centro Multidisciplinar de Angicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos servidores e estudantes abaixo, para regulamentar a elaboração de parâmetros, normas e critérios de concessão do apoio financeiro para participação em eventos, que trata a Resolução CONSUNI UFERSA N.º 14/2010, a saber:

- Ana Cecília Barbosa Pordeus - Presidente
- Fabrícia Dantas de Souza - Membro
- Luiz Eduardo Moura Barbalho - Membro
- Francisco Alex Zuza - Membro
- Andressa Beatriz Rocha Pereira - Membro
- Mikaely Florêncio de Melo da Silva - Membro

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO